

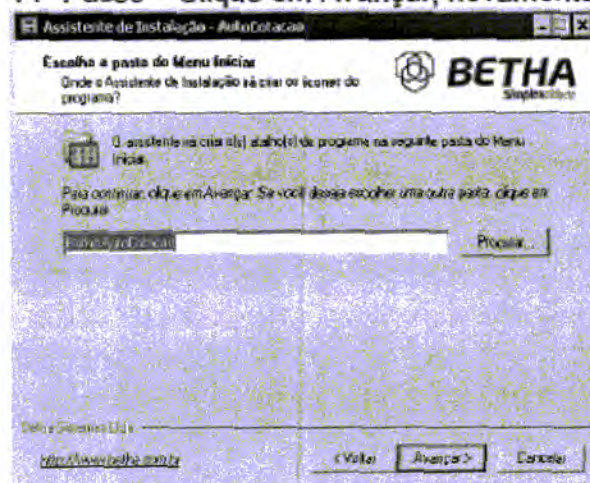


PREGÃO PRESENCIAL nº.064/2016  
PROCESSO nº. 151/2016.

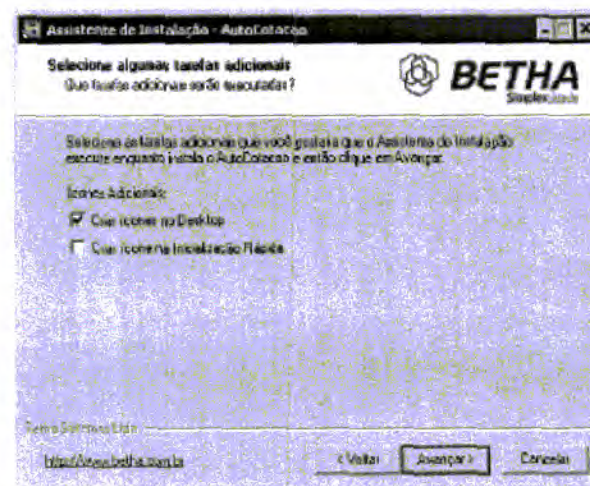
000070



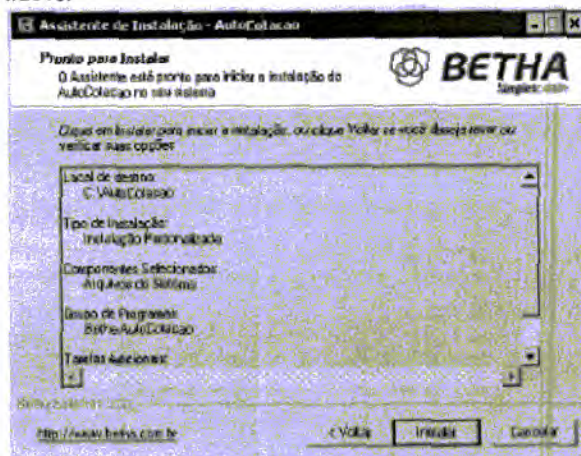
14° Passo – Clique em Avançar, novamente.



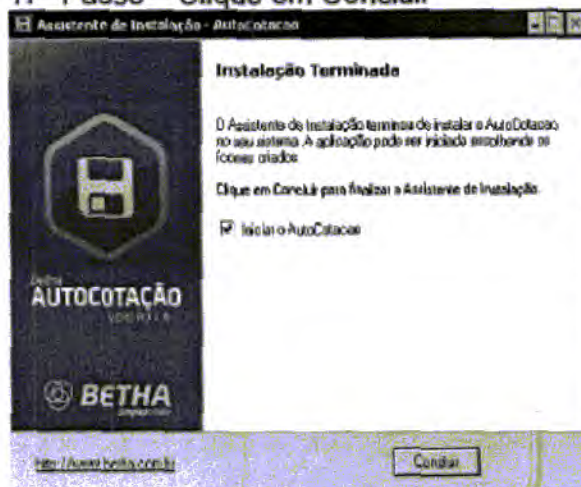
15° Passo – Clique em Avançar, novamente.



16° Passo – Clique em Instalar



17° Passo – Clique em Concluir



18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



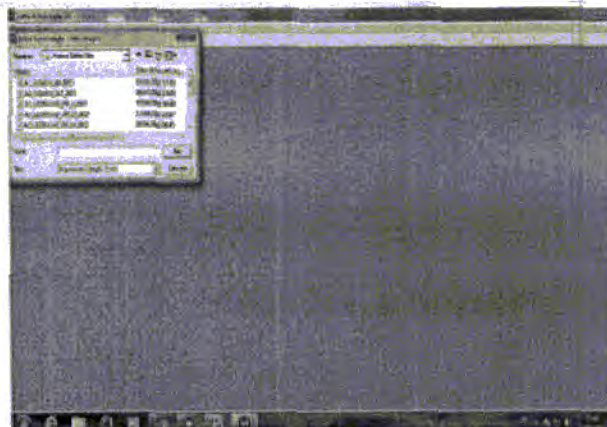
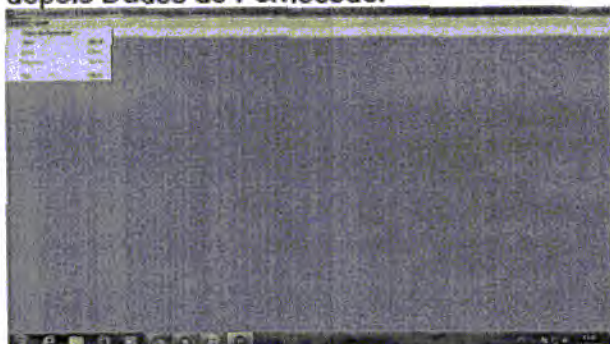




000071

PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2016  
PROCESSO nº. 151/2016.

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**

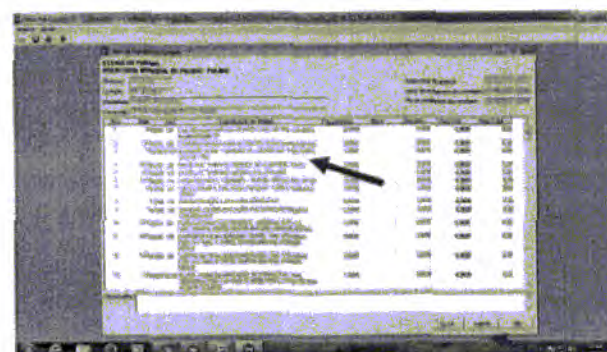


31

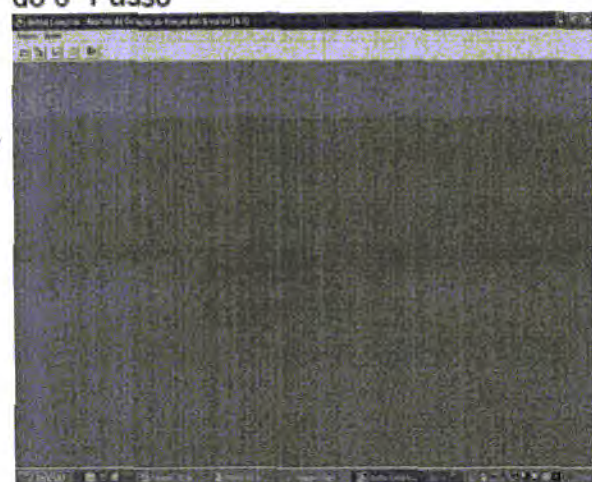
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



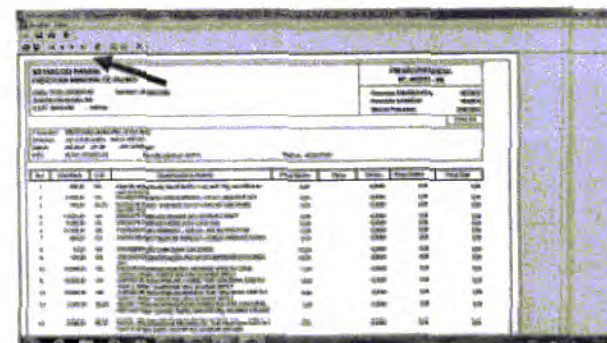
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir:









PREGÃO PRESENCIAL nº.064/2016  
PROCESSO nº. 151/2016.

**ANEXO IV**

000073

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

33

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

34

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016**





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº .....  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

35

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº**

36

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO**

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão, portador (a) da CI RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 084/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA**

3.1 - Lavrado e assinado aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a \_\_\_\_\_, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo, conforme planilha abaixo:

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

5.1 - A CONTRATADA entregara os materiais descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

5.2 – Nenhum fornecimento a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.3 – No caso de falta da mercadoria da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

5.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega das mercadorias.

### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Termo de homologação do Pregão nº 084/2015.

### **VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ \_\_\_\_\_, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

37

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

### VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

### IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) de dois mil e \_\_\_\_\_.

### X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

### XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum fornecimento da mercadoria a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de falta das mercadorias da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do material.

#### 11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle deda do material.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

#### 1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar a entrega na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.





#### 11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

38

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competendo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

#### XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

#### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

#### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.





PREGÃO PRESENCIAL n.º.064/2016  
PROCESSO n.º. 151/2016.

**XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA**

000079

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

39

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

**XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski

Gestor Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0xx/2016**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ..... , portador da Carteira





PREGÃO PRESENCIAL nº.064/2016  
PROCESSO nº. 151/2016.

000080

de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

40

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PORTARIA Nº 127/2016**

DATA: 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: ORESTES PELEPEK (matr. nº 526), CTPS nº 0013331/00033-PR e RG. 4.697.042-0/PR, admitido em 13/07/1998, exercendo o cargo de Vigia, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 1/3), tendo em vista requerimento protocolado sob nº 1686/16, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2016**

DATA: 09 DE JUNHO DE 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE SÃO ATRIBUÍDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART 77, INCISO XXIV DA LEI ORGÂNICA, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a portaria 098/2016, que nomeou Comissão de Sindicância Investigatória para verificação de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 257/2014, Carta Convite nº 10/2014, Processo nº 263/2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado-PR, 09 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES****ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 064/2016**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 064/2016 para alteração nos seguintes itens do Anexo I:

Exclui-se o item: 3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

Altera-se o descritivo da especificação do Item 01 do Anexo I para:

**BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 309 VOLUMES CONTENDO OS SEGUINTE LIVROS:**

*A Letra Escarlata - Livro 01 Volume - Editora Abril*  
*Ben-Hur - Livro 01 Volume - Editora Abril*  
*Lad - Um Puro Sangue de Corpo e Alma - Livro 01 Volume - Editora Abril*  
*Moby Dick - Livro 01 Volume - Editora Abril*  
*O Retrato de Dorian Gray - Livro 01 Volume - Editora Abril*  
*A Corrida de Samuca - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*A Grande Escavação de Léo - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*A Pescaria de Bóris - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*Flora e o Presente de Aniversário - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*Kika Visita a Fazenda - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*Pipa e o Desfile - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*Suzi e a Festa de Piquenique - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*Zico no Parque de Diversões - Livro 01 Volume - Editora Arteler*  
*A Grande Virada - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*A Magia da Árvore Luminosa - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*A Maldição do Tesouro do Faraó - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*A Outra Face - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*A Turma da Rua Quinze - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*Aventura no Império do Sol - Livro 01 Volume - Editora Ática*  
*Correndo Contra o Destino - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Crescer é Uma Aventura - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Éramos Seis - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Garra de Leão - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Manobra Radical - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Missão no Oriente - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Na mira do Vampiro - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*O Caso da Borboleta Atiria - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*O Escaravelho do Diabo - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*O Feijão e o Sonho - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*O Grito do Hip Hop - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*O Senho da água - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Tem Lagartixa no Computador - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Tráfico de Anjos - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*Um Inimigo em Cada Esquina - Livro 01 Volume - Editora Ática*

*A Pior Banda do Mundo - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Alguém Em Quem Confiar - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*As Surpresas do Corpo - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Caminhando em Paz - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*De Cara Suja - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Do Oiapoque ao Chui - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Janela Mágica - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*O Grande Culpado - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Olho Por Olho - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Olimpiadas no Bairro - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Praia Vazia - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Quanto Vale a Sua Vida - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Quem Não Lê Não Vê - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Só Se o Computador Deixar - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Tarzan Minhoca - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Um Botão Negro, Outro Branco - Livro 01 Volume - Editora DCL*

*Literatura Brasileira em Quadrinhos - Coleção 08 Volumes - Editora Escala Educacional*

*A Queda da Cada De Usher (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farol HQ*

000081



- Assassinato na Rua Morgue (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farol HQ
- O Construtor de Norwood (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farol HQ
- A Árvore do Beto - Livro 01 Volume - Editora FTD
- A Cinderela das Bonecas - Livro 01 Volume - Editora FTD
- A Decisão do Campeonato - Livro 01 Volume - Editora FTD
- A Máquina Maluca - Livro 01 Volume - Editora FTD
- Armandinho o Juiz - Livro 01 Volume - Editora FTD
- Como se Fosse Dinheiro - Livro 01 Volume - Editora FTD
- O Pequenique do Catapimba - Livro 01 Volume - Editora FTD
- Clássicos do Bardo - Coleção 04 Volumes - Editora Girassol
- Clássicos Para Sempre - Coleção 04 Volumes - Editora Girassol
- 12 Horas de Terros - Livro 01 Volume - Editora Global
- A Aranha e Outros Bichos - Livro 01 Volume - Editora Global
- As Palavras Voam - Livro 01 Volume - Editora Global
- Como Uma Carta de Amor - Livro 01 Volume - Editora Global
- Confissões de Um Vira Lata - Livro 01 Volume - Editora Global
- Diário de Raquel - Livro 01 Volume - Editora Global
- Giroflê Giroflá - Livro 01 Volume - Editora Global
- Memórias de Um Fusca - Livro 01 Volume - Editora Global
- Meu Professor, Meu Herói - Livro 01 Volume - Editora Global
- O Estudante - Livro 01 Volume - Editora Global
- O Imaginário Cotidiano - Livro 01 Volume - Editora Global
- O Rapto do Garoto de Ouro - Livro 01 Volume - Editora Global
- Um Cadáver Ouve Rádio - Livro 01 Volume - Editora Global
- Da Preguiça como Método de Trabalho - Livro 01 Volume - Editora Globo
- Espelho Mágico - Livro 01 Volume - Editora Globo
- Tesouro do Monteiro Lobato - Coleção 20 Volume - Editora Globo
- A Confusão HQ - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos
- Mônica Jovem - Coisas Que As Garotas Devem Saber - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos
- Mônica Jovem - Coisas Que Os Garotos Devem Saber - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos
- O Encontro HQ - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos
- Um Dia Para Não Esquecer - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos
- O Código da Cavalaria - Livro 01 Volume - Editora Manole
- A Droga da Amizade - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- A Droga da Obediência - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- A Droga do Amor - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- Anjo da Morte - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- Droga de Americana! - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- Estrelas Tortas - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- Irmão Negro - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- O Menino Narigudo - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- O Velho e o Mar - Livro 01 Volume - Editora Moderna
- Conhecendo a Cultura Africana - Coleção 02 Volumes - Editora PAE
- Conhecendo a Cultura Indígena - Coleção 02 Volumes - Editora PAE
- Meio Ambiente - Coleção 05 Volumes/ 01 Cd - Editora PAE
- Mestres da Literatura - Coleção 12 Volumes - Editora PAE
- A História de Clarice - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- Codinome Duda - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- Filho de Peixe - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- Lata de Tesouros - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- Tom - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- Viagem ao Redor de Felipe - Livro 01 Volume - Editora Projeto
- 10 Histórias Para Formação de Jovens Brilhantes - Coleção 10 Volumes - Editora Rideel
- Aleijadinho - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Anita Garibaldi - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Castro Alves - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Chiquinha Gonzaga - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Coleção Autores - Coleção 32 Volumes - Editora Rideel
- Mariazinha Quitéria - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Princesa Isabel - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Santos Dumont - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Tiradentes - Livro 01 Volume - Editora Rideel
- Fala Séria, Amiga! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Fala Séria, Amor! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Fala Séria, Filha! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Fala Séria, Mãe! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Fala Séria, Pai! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Fala Séria, Professor! - Livro 01 Volume - Editora Rocco
- Coletânea Machado de Assis na Integra - Coleção 09 Volumes/ 01 Cd - Editora Rovellet
- Contos ao Redor da Fogueira - Livro 01 Volume - Editora Rovellet
- Famaliá - Uma História Arrepiante - Livro 01 Volume - Editora Rovellet
- O Anjo Rebelde - Livro 01 Volume - Editora Rovellet
- O Baile no Fim do Mundo - Livro 01 Volume - Editora Rovellet
- A Guerra dos Botões - Livro 01 Volume - Editora Salamandra
- Bem do Seu Tamanho - Livro 01 Volume - Editora Salamandra
- Bisa Bia, Bisa Bel - Livro 01 Volume - Editora Salamandra
- De Carta em Carta - Livro 01 Volume - Editora Salamandra
- O Que os Olhos Não Vêem - Livro 01 Volume - Editora Salamandra
- 5 Aída (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Scipione
- Mitos Africanos (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Scipione
- O Mercador de Veneza - Livro 01 Volume - Editora Scipione
- Contos Clássicos em Quadrinhos - Coleção 10 Volumes - Editora Sonar
- O Fantasma do Porão - Livro 01 Volume - Editora Sonar
- Os Diamantes do Barão - Livro 01 Volume - Editora Sonar
- Rimas do Planeta - Coleção 06 Volumes - Editora Sonar
- Sátiras em Quadrinhos - Coleção 10 Volumes - Editora Sonar
- Clássicos Universais - Coleção 10 Volumes - Editora Todo Livro
- Os Mais Famosos Contos Juvenis - Coleção 10 Volumes - Editora Todo Livro
- Série Júlio Verne - Coleção 04 Volumes - Editora Todo Livro
- A Cabana - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras
- A Cápsula do Tempo - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras
- Agatha Porrot - Coleção 06 Volumes - Editora Vale das Letras
- As Aventuras de Sofia - Coleção 06 Volume - Editora Vale das Letras
- Carapanã e o Povo sem Sono - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras
- Deixe Brilhar - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras
- Garoto Estranho - Livro 01 Volume - Editora



Vale das Letras

Glitter - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras

Noite - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras

O Aprendiz de Cavaleiro - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras

Um Mar de Estrelas - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras

Um Milhão de Anjos - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras

Diário de Um Banana - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - A Gota D'Água - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - A Verdade Nua e Crua - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - Casa dos Horrores - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - Dias de Cão - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - Rodrick é o Cara - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Diário de Um Banana - Segurando Vela - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Em virtude da alteração altera-se a data da abertura do processo para dia 19/07/2016.

Cruz Machado, 01 de Julho de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº. 073/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
Nº. 165/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a todas as Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações pos-

teriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 (doze) de julho de 2016, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 30 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

**NÚMERO DO ADITIVO**  
001/2016

**PROCESSO Nº 60/2013**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Vilas Boas Segurança do Trabalho LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria em segurança do trabalho, para dar suporte, assistência e acompanhamento em processos judiciais, distribuição, manutenção e uso de EPI'S, fornecimento de PPP entre outras orientações e atribuições que se fizerem necessárias.

DO VALOR: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 7.400,04 (sete mil quatrocentos reais e quatro centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da

Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

000083

CONTRATADA  
Vilas Boas Segurança do Trabalho LTDA

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### RESOLUÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
CRUZ MACHADO – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o pedido de desincompatibilização e consequentemente o afastamento dos Conselheiros Tutelares Orlando Dolinski e Lore Heidereich da Cruz, efetuados no dia 27/06/16 sob protocolo nº 1808 o primeiro e a segunda dia 29/06/16, protocolo nº 2834.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 01 de julho de 2016

Viviane R. Froelich  
Presidente do CMDC  
Cruz Machado - PR





000084

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória n°167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial n.º 064/2016 para alteração nos seguintes itens do Anexo I para:

Exclui-se o item:

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

Altera-se o descritivo da especificação do Item 01 do Anexo I para:

BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 309 VOLUMES CONTENDO OS SEGUINTE LIVROS:

A Letra Escarlate - Livro 01 Volume - Editora Abril  
 Ben-Hur - Livro 01 Volume - Editora Abril  
 Lad - Um Puro Sangue de Corpo e Alma - Livro 01 Volume - Editora Abril  
 Moby Dick - Livro 01 Volume - Editora Abril  
 O Retrato de Dorian Gray - Livro 01 Volume - Editora Abril  
 A Corrida de Samuca - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 A Grande Escavação de Léo - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 A Pescaria de Bóris - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 Flora e o Presente de Aniversário - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 Kika Visita a Fazenda - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 Pipa e o Desfile - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 Suzi e a Festa de Piquenique - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 Zico no Parque de Diversões - Livro 01 Volume - Editora Artele  
 A Grande Virada - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 A Magia da Árvore Luminosa - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 A Maldição do Tesouro do Farol - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 A Outra Face - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 A Turma da Rua Quinze - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Aventura no Império do Sol - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Corredor da Destino - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Crescendo - A Aventura - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Éramos Sábios - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Garra de Leão - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Manobra Radical - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Missão no Oriente - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Na mira do Vampiro - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 O Caso da Borboleta Altrix - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 O Escarvalho do Diabo - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 O Feijão e o Sonho - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 O Grito do Hip Hop - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 O Senho da água - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Tem Lagartixa no Computador - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Tráfico de Anjos - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 Um Inimigo em Cada Esquina - Livro 01 Volume - Editora Ática  
 A Pior Banda do Mundo - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Alguém Em Quem Confiar - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 As Surpresas do Corpo - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Caminhando em Paz - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 De Cara Suja - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Do Oiapoque ao Chuí - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Janela Mágica - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 O Grande Culpado - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Olho Por Olho - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Olimpíadas no Bairro - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Praia Vazia - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Quanto Vale a Sua Vida - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Quem Não Lê Não Vê - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Só Se o Computador Deixar - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Tarzan Minhoca - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Um Botão Negro, Outro Branco - Livro 01 Volume - Editora DCL  
 Literatura Brasileira em Quadrinhos - Coleção 08 Volumes - Editora Escala Educacional  
 A Queda da Cadeira de Usher (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farel HQ  
 Assassinato na Rua Morgue (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farel HQ  
 O Crime de Nonwood (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Farel HQ  
 A Arca de Noé - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 A Cinderela das Bonecas - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 A Decisão do Campeão - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 A Máquina Maluca - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 Armandinho o Juiz - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 Como se Fosse Dinheiro - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 O Pequênico do Catapimba - Livro 01 Volume - Editora FTD  
 Clássicos do Bardo - Coleção 04 Volumes - Editora Girassol  
 Clássicos Para Sempre - Coleção 04 Volumes - Editora Girassol  
 12 Horas de Terros - Livro 01 Volume - Editora Global  
 A Aranha e Outros Bichos - Livro 01 Volume - Editora Global  
 As Palavras Voam - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Como Uma Carta de Amor - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Confissões de Um Vira Lata - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Diário de Raquel - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Giroflé Giroflá - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Memórias de Um Fusca - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Meu Professor, Meu Herói - Livro 01 Volume - Editora Global  
 O Estudante - Livro 01 Volume - Editora Global  
 O Imaginário Cotidiano - Livro 01 Volume - Editora Global  
 O Rapto do Garoto de Ouro - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Um Cadáver Ouve Rádio - Livro 01 Volume - Editora Global  
 Da Prejuízo como Método de Trabalho - Livro 01 Volume - Editora Globo  
 Espelho Mágico - Livro 01 Volume - Editora Globo  
 Tesouro do Monteiro Lobato - Coleção 20 Volume - Editora Globo  
 A Confusão HQ - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos  
 Mônica Jovem - Coisas Que As Garotas Devem Saber - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos  
 Mônica Jovem - Coisas Que Os Garotos Devem Saber - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos  
 O Encontro HQ - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos  
 Um Dia Para Não Esquecer - Livro 01 Volume - Editora Melhoramentos  
 O Código da Cavaleira - Livro 01 Volume - Editora Manole  
 A Droga da Amizade - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 A Droga da Obediência - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 A Droga do Amor - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 Anjo da Morte - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 Droga de Americana! - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 Estrelas Tortas - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 Irmão Negro - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 O Menino Narigudo - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 O Velho e o Mar - Livro 01 Volume - Editora Moderna  
 Conhecendo a Cultura Africana - Coleção 02 Volumes - Editora PAE

Conhecendo a Cultura Indígena - Coleção 02 Volumes - Editora PAE  
 Meio Ambiente - Coleção 05 Volumes/ 01 Cd - Editora PAE  
 Mestres da Literatura - Coleção 12 Volumes - Editora PAE  
 A História de Clarice - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 Codinome Duda - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 Filho de Peixe - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 Letra de Tesouros - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 Tom - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 Viagem ao Redor de Felipe - Livro 01 Volume - Editora Projeto  
 10 Histórias Para Formação de Jovens Brilhantes - Coleção 10 Volumes - Editora Rideel  
 Aleijadinho - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Anita Garibaldi - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Castro Alves - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Chiquinha Gonzaga - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Coleção Autores - Coleção 32 Volumes - Editora Rideel  
 Mariáquina Quiléria - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Princesa Isabel - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Santos Dumont - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Tiradentes - Livro 01 Volume - Editora Rideel  
 Fala Séria, Amigal - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Fala Séria, Amor! - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Fala Séria, Filha! - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Fala Séria, Mãe! - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Fala Séria, Pai! - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Fala Séria, Professor! - Livro 01 Volume - Editora Rocco  
 Colêtaína Machado de Assis na Inteira - Coleção 09 Volumes/ 01 Cd - Editora Rovelle  
 Contos ao Redor da Fogueira - Livro 01 Volume - Editora Rovelle  
 Família - Uma História Arrepiante - Livro 01 Volume - Editora Rovelle  
 O Anjo Rebelde - Livro 01 Volume - Editora Rovelle  
 O Balé no Fim do Mundo - Livro 01 Volume - Editora Rovelle  
 A Guerra dos Bolões - Livro 01 Volume - Editora Salamandra  
 Bem do Seu Tamarão - Livro 01 Volume - Editora Salamandra  
 Bisa Bia, Bisa Bel - Livro 01 Volume - Editora Salamandra  
 De Carta em Carta - Livro 01 Volume - Editora Salamandra  
 O Que os Olhos Não Vêem - Livro 01 Volume - Editora Salamandra  
 5 Aídas (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Scipione  
 Mito Africanos (Quadrinhos) - Livro 01 Volume - Editora Scipione  
 O Mercador de Veneza - Livro 01 Volume - Editora Scipione  
 Contos Clássicos em Quadrinhos - Coleção 10 Volumes - Editora Sonar  
 O Fantasma do Porão - Livro 01 Volume - Editora Sonar  
 Os Diamantes do Barão - Livro 01 Volume - Editora Sonar  
 Rimas do Planeta - Coleção 06 Volumes - Editora Sonar  
 Sábias em Quadrinhos - Coleção 10 Volumes - Editora Sonar  
 Clássicos Universais - Coleção 10 Volumes - Editora Todo Livro  
 Os Mais Famosos Contos Juvenis - Coleção 10 Volumes - Editora Todo Livro  
 Série Júlio Verne - Coleção 04 Volumes - Editora Todo Livro  
 A Cabana - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 A Cápsula do Tempo - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Agatha Porrot - Coleção 06 Volumes - Editora Vale das Letras  
 As Aventuras de Sofia - Coleção 06 Volume - Editora Vale das Letras  
 Carapanã e o Povo sem Sono - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Deixe Brilhar - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Garoto Estranho - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Glitter - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Noite - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 O Aprendiz do Cavaleiro - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Um Mar de Estrelas - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Um Milhão de Anjos - Livro 01 Volume - Editora Vale das Letras  
 Diário de Um Banana - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - A Gota D'Água - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - A Verdade Nua e Crua - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - Casa dos Horrores - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - Dias de Cão - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - Rodrick e o Cara - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Diário de Um Banana - Segurando Vela - Livro 01 Volume - Editora Vergara & Riba  
 Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Em virtude da alteração altera-se a data de abertura do processo para dia 19/07/2016.  
 Cruz Machado, 01 de Julho de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski • Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Processo Licitatório n.º 009/2016 - FAS  
 Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2016

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir passagens para os usuários da Assistência Social referente aos itinerários Porto União X Caçador, Porto União X Calmon, Porto União X Joinville, Porto União X Florianópolis, Porto União X Belneário Camboriú, Porto União X São Cristóvão do Sul (com conexão em Mafra).  
 Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, o fornecimento passagens para os usuários da Assistência Social.  
 Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Reunidas S/A Transportes Coletivos inscrita no CNPJ 83.054.395/0001-32 em razão que esta é a detentora da concessão rodoviária das linhas ora contratadas.  
 Do Preço: O valor total estimado a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:  
 Pregão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Atividade 2049 – Manutenção FMS  
 Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas  
 Cod.01  
 Complemento 33903301 – Passagens para o país  
 Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput inciso I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.  
 Porto União, 01 de julho de 2016.

VANESSA NALON DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão de Licitação | Decreto 861/2016

## BRASILEIRÃO SÉRIE B

## 14ª RODADA

1/7		
S. Correa	X Paysandu	19h15
Vila Nova	X Tupi	20h30
Londrina	X Criciúma	21h30
2/7		
B. de Pelotas	X Joinville	16h
Luverdense	X Oeste	16h
Bragantino X	Paraná	16h
Atlético-GO	X Náutico	16h
	Avaí X Vasco	16h30
	Ceará X Bahia	19h30
	CRB X Goiás	21h

## CLASSIFICAÇÃO

	Time	Pontos
1º	Vasco	28
2º	Atlético-GO	25
3º	Ceará	24
4º	CRB	22
5º	Náutico	21
6º	Criciúma	21
7º	Bahia	20
8º	Luverdense	20
9º	Paraná	20
10º	Londrina	19
11º	Brasil de Pelotas	19
12º	Paysandu	17
13º	Oeste	16
14º	Avaí	15
15º	Vila Nova	14
16º	Goiás	14
17º	Bragantino	11
18º	Joinville	11
19º	Tupi-MG	9
20º	Sampaio Corrêa	9

FONTE: CBF © GNF90



## SEU BOLSO

## Pagando caro pelo feijão

O presidente interino, Michel Temer, anunciou que o país vai liberar o aumento da compra de feijão de três países do Mercosul: Argentina, Paraguai e Bolívia

## MAIORES ALTAS NO PREÇO DO ALIMENTO

> Nas capitais em maio/16\*

Belo Horizonte	13,93%
Palmas	13,05%
Salvador	11,65%
Cuiabá	11,56%
Natal	10,57%

Alta de 33% no preço médio em todo país, desde o começo do ano

O quilo chegou a custar R\$ 10 em médio, nos supermercados do país

(\*) Ante mesmo período do ano anterior

Fonte: Diece GRAFFO



Publ. dia 07/02/16

000085



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 11/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

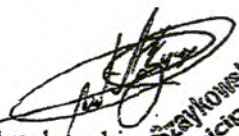
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Sílvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Sione Schaefer  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREG & SOUS

REGISTRO GERAL 2.028.367

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2013

NOME SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER

000086

FILIAÇÃO JOAO DURVAL GEREMIAS  
MARIA DO CARMO SARAMENTO GEREMIAS

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 29/SET/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS 13406 LV B-23 AUX FL 103  
CART VARELA-BLUMENAU SC

CPF 660.138.709-91

Daniel Buhatem Koch  
Perito Criminal

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREG & SOUS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC  
Therézinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião  
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro  
Blumenau/SC - CEP 89010-400  
Fone: (47) 3221 6477; m.nobreg@terra.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 194265 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Blumenau, 21 de junho de 2016  
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIM49960-9MD4  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



"Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude"

MARCELO PEDROSA DA NÓBREGA  
ESCREVENTE NOTARIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.



000087

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DURVAL GEREMIAS		(mãe) MARIA DO CARMO SARAMENTO GEREMIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1967	IDENTIDADE (número) 2.028.367-9	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 660.188.709-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPARI			NÚMERO 123
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	CEP 89.026-500	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8377
MUNICIPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROGRESSO			NÚMERO 2220
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	CEP 89.026-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8377
MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755503 4647802 4783101 4761003 4782202 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E MALAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JÓIAS E RELÓGIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIGARROS, CHARUTOS E CIGARRILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES E PRODUTOS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES, BOLOS E TORTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sione Maria Geremias Schaefer			
DATA DA ASSINATURA 18/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sione M <sup>o</sup> G. Schaefer		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Valdivia Luis Souza Matrícula nº 224104-8 JUCESC 16 de Fev. 2013	AUTENTICAÇÃO
---	--------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/02/2013 SOB Nº: 42104247902  
Protocolo: 13/027243-4, DE 28/01/2013

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
4069209  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
SECRETARIO GERAL





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		000088	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO DURVAL GEREMIAS			(mãe) MARIA DO CARMO SARAMENTO GEREMIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1967		IDENTIDADE (número) 2.028.367-9		Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 660.188.709-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPARI				NUMERO 123	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO		CEP 89.026-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROGRESSO				NUMERO 2220	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO		CEP 89.026-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8377
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4763601 4782201 4772500 4762800 4721104 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO FITAS, CDS E DVDS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMEN DAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA E JORNAIS REVISTAS E LIVROS; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA DIGITAL, TAMPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE IMAGENS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARDAPIOS, CARTÕES E VISITA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. XXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sione Maria Geremias Schaefer					
DATA DA ASSINATURA 18/01/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sione M. G. Schaefer			

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Valdiva Lodi Souza  
Matrícula nº 224704-8  
JUCESC

10 de FEV. 2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2013 SOB Nº: 42104247902  
 Protocolo: 13/027243-4, DE 28/01/2013

SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER

BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL



14069209





















000093

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2016****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa Sione Maria Geremias Schaefer, inscrita no CNPJ sob nº 17.572.035/0001-06, sediada na Rua Progresso, 2220 - Bairro Progresso - Blumenau - Santa Catarina - Cep: 89.026-200, telefone(s) (47) 3053-2106, e-mail para contato sione.comercial@gmail.com, neste ato representada pelo representante legal infra-assinado declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 064/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Blumenau, 19 de julho de 2016

*Sione Maria Geremias Schaefer*

Sione Maria Geremias Schaefer  
Administradora  
CPF: 660.188.709-91  
RG: 2.028.367-9

Carimbo do CNPJ:

17 572 035/0001-06

SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER - ME

R. PROGRESSO, 2220 - SALA 02

PROGRESSO - 89026-200

BLUMENAU - SC





000094

PREGÃO N° 064/2016 – MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa Sione Maria Geremias Schaefer, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.035/0001-06, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sione Maria Geremias Schaefer, portador do Documento de Identidade nº 2.028.367-9, inscrito no CPF sob o nº 660.188.709-91 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 19 de julho de 2016

Carimbo do CNPJ:

17 572 035/0001-06

SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER - ME

R. PROGRESSO, 2220 - SALA 02

PROGRESSO - 89026-200

BLUMENAU - SC

*Sione Maria Geremias Schaefer*  
Sione Maria Geremias Schaefer  
Administradora  
CPF: 660.188.709-91  
RG: 2.028.367-9





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0424790-2	<b>CNPJ</b> 17.572.035/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/02/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> XXXXXXXXXX
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PROGRESSO, 2220-SALA 02, PROGRESSO, BLUMENAU, SC, 89.026-200			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E MALAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JÓIAS E RELÓGIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIGARROS, CHARUTOS E CIGARRILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES E PRODUTOS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES, BOLOS E TORTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPRESSORAS, DRIVERS, MÓUSES, MONITORES DE VÍDEO DISCO E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, O COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTA E LIVROS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, COPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA DIGITAL, TOPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE IMAGENS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARDÁPIOS, CARTÕES E VISITA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/02/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> SIONE MARIA GEREMIAS SCHAEFER <b>Identidade:</b> 2.028.367-9 SSP/SC <b>Estado Civil:</b> CASADO		<b>CPF:</b> 660.188.709-91 <b>Regime de Bens:</b> COMUNHÃO PARCIAL	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de junho de 2016

André Luiz de Rezende

S Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/06/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## CONTRATO SOCIAL

## LIVRARIA GP LTDA.



000096

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Atílio Gasparini nº 200, Bairro Jardim Social, Cep. 82.520.440 portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380 - 5 SSP/PR, CPF - MF nº 739.167.739-68, e

**ANDREA MUHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34;

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA.** e terá sede e foro em Curitiba - PR, na Rua Alcides Munhoz, nº 300 - Bairro Mercedes, Cep. 80.810.040

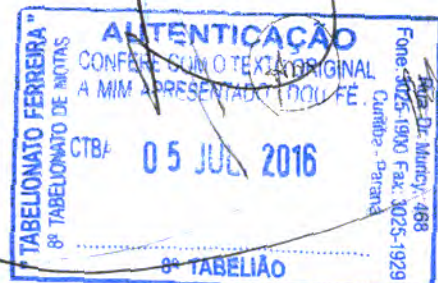
**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social **comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em **01 de setembro de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

- 1) **RUTE INÊS PEDRI**, já qualificada, subscreve 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- 2) **ANDREA MUHLMANN**, já qualificada, subscreve 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão integralizados neste ato em moeda corrente do país;



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



## CONTRATO SOCIAL

LIVRARIA GP LTDA



000097

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade compete aos sócios **RUTE INÊS PEDRI e ANDREA MUHLMANN**, ficando dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios administradores da sociedade terão poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, os sócios ficam impedidos de usar a firma da sociedade em negócios estranhos à sociedade, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los perante terceiros e a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

### DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CONTRATO SOCIAL  
LIVRARIA GP LTDA  
DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de JULHO de 2009.

**RUTE INÊS PEDRI**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2009  
SCB NÚMERO: 41206547892  
Protocolo: 09/331622-4, DE 31/07/2009  
LIVRARIA GP LTDA  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL

*Andrea Muhlmann*  
**ANDREA MUHLMANN**  
TABELIONATO FERREIRA  
8º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICACÃO DE NOTAS  
CONFERE COM O TITULO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO DO FE.  
CTBA 05 JUL. 2016  
8º TABELIÃO  
SELO FUNARPEN  
Lei: 13.229 de 18/07/2001  
TABELIONATO FERREIRA  
8º TABELIÃO  
Rua Dr. Muricy, 468  
Curitiba - Paraná  
Fones: 3025-1900 Fax: 3025-1929



**LIVRARIA GP LTDA ME**  
**CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000099

Feito presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº. 198, Apartamento 101, Bairro Anu, Cep. 80.540-220, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.087.380-5 - PR, CPF-MF nº 739.167.739-58, e **ANDREA MUHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no estado de separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Castellana, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.451.952-6 - PR, CPF-MF 710.056.099-34. natural de Curitiba (PR);, são os únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba - PR, na Rua Alcides Munhoz, nº 1230 - Bairro Mercês, Cep. 80.810.040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. do Comércio do Paraná, sob nº. 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração de endereço da sua sede social e foro para Rua do Batel nº. 1.230, Conjunto 702, Bairro Batel, Cep. 80.420-090, Curitiba, Estado do Paraná.

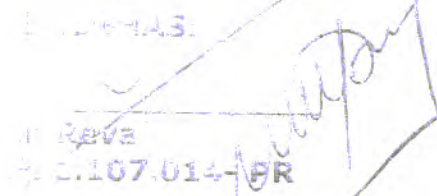
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

Por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de NOVEMBRO de 2010.

  
RUTE INÊS PEDRI

  
ANDREA MUHLMANN

  
Carlos Domingos Miller  
RG nº. 1.415.678 - PR

  
Carlos Domingos Miller  
RG nº. 1.415.678 - PR

  
TABELIONATO FERREIRA  
8º TABELIONATO DE NOTAS  
CTBA/ 05 JUL 2016  
8º TABELIÃO

  
SELO FUNARPEN  
Let. 13.228 de 18/07/2001  
FIP 9946



**LIVRARIA GP LTDA. ME**  
**CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1.969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº. 198, Apartamento 102, Bairro Ahu, Cep. 80.540-220, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380-5 - PR, CPF-MF nº 739.167.739-68, e **ANDREA MUHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1.969, casada no regime de separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Cascatinha, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 - PR, CPF-MF 710.056.099-34. natural de Curitiba (PR);, são os únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba - PR, na Rua Alcides Munhoz, nº 300 - Bairro Mercês, Cep. 80.810.040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e última alteração arquivada sob nº. 20107845431 em sessão de 09/12/2010, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

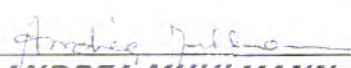
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração de endereço da sua sede social e foro para Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742, Sala 03, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, Curitiba, Estado do Paraná.

**CLASULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

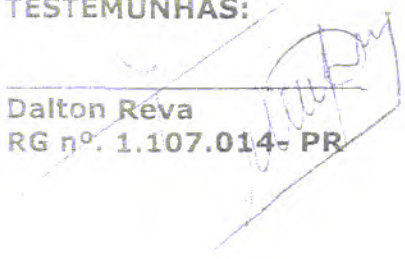
E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**RUTE INÊS PEDRI**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA MUHLMANN**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Dalton Reva  
RG nº. 1.107.014- PR

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Domingos Miller  
RG nº. 1.415.678-PR

  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
05 JUL. 2011  
FIP 99499  
8º TABELIÃO





# GPLivrarias

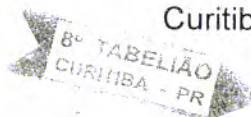
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LIVRARIA GP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64, Inscrição Estadual nº 90.492.782-14, com sede na Avenida marechal Floriano Peixoto nº 1742 Sala 03 - Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu (sua) Sócio (a) Administrador (a), RUTE INÊS PEDRI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.087.380-5 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.167.739-68, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, nº 198, AP 102 - Bairro Ahú - CEP 80.540-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**OUTORGADO (A):** JOB MARTA SILVA, brasileiro, casado, profissão Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.993.813-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 1166 - Bairro Alto da Rua XV, CEP 80.040-070, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

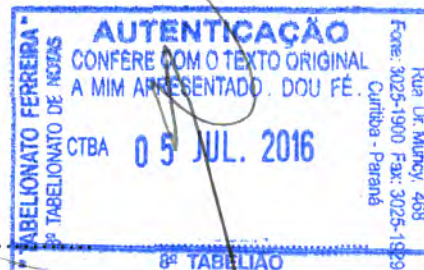
**PODERES:** representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.

Curitiba (PR), 05 de Julho de 2016.



*[Handwritten signature]*

Rute Inês Pedri  
Sócia Administradora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
490424386

NOME  
**JOE MARTA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4993813-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
672.869.419-68 16/11/1967

FILIAÇÃO  
GERMÃO DA SILVA  
ALZINA MARTA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01940003790 23/08/2016 28/04/1992



PROIBIDO PLASTIFICAR  
490424386

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CURITIBA, PR 23/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
71169447190  
PR903270945

DETRAN - PR (PARANÁ)

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO DO VÉ

CTB/ 01 ABR 2016

TABELIÃO

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE TABELIÃO

FHL79890

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL 4.087.380-5  
DATA DE EMISSÃO: 13/04/1969

NOME: RUTE INES PLENI  
FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI  
MYRIAM MULLHANN PEDRI

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1969

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DOC. ORFEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO  
C.CAS.AV SEP14153, LIVRO-31B, FOLHA-54

CPF: 738.167.739-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.087.380-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: FERREIRA  
CAPITULO: TABELIONATO DE CURITIBA



TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO TIGU FE

CTBA: 05 JUL 2016

8º TABELIÃO

Rua Di Nuno, 488  
Curitiba, Paraná  
Fone: 3025-1900 FAX: 3025-1929

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







## PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2016

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Livraria GP Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.093.505/0001-64, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 – Sala 03, Rebouças, Curitiba/ PR, telefone (41) 3330-5019, e-mail para contato licitacao4@livrariascuritiba.com.br, neste ato representada pelo Sr. Job M. Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.993.813-6 SSP/PR e do CPF nº 672.869.419-68, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 064/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba/ PR, 19 de Julho de 2016.

Job M. Silva  
Representante Legal  
Cargo: Gerente  
RG: 4.993.813-6 SSP/PR  
CPF: 672.869.419-68

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR

CADASTRO ICMS  
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa LIVRARIA GP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.505/0001-64, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JOB M. SILVA, portador do Documento de Identidade nº 4.993.813-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 672.869.419-68 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Curitiba/ PR, 19 de Julho de 2016.

Job M. Silva  
Representante Legal  
Cargo: Gerente  
RG: 4.993.813-6 SSP/PR  
CPF: 672.869.419-68

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03  
Rebouças - CEP 80230-110  
Curitiba - PR

CADASTRO ICMS  
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03  
Rebouças  
80230-110 - Curitiba - PR







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6129277189 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2015

**MARCOS AUGUSTO LEMOS DIAS**

FILIAÇÃO ADÃO RODRIGUES DIAS  
 ROSA LEMOS DIAS  
 NATURALIDADE CLEVELÂNDIA, PR

DATA DE NASCIMENTO 17/08/1975

DOC. ORIGEM C/MASC 15632 CLEVELÂNDIA PR  
 LV A25 FL 393  
 CPF 594.125.181-53

PORTO ALEGRE, RS  
 1.VIA

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DETENTOR  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

15081 / 15081


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia: Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*mf*

*OL*

*6*

*(Signature)*



# VIZU

DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Rua Dom Pedro II, 319 - Bairro Petrópolis  
Passo Fundo/RS - CEP 99051-390  
I.E.: 091/0204063 - CNPJ: 02.593.711/0001-42  
(54) 3317.9100

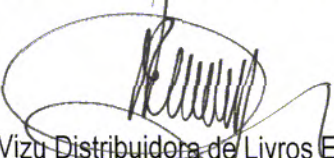
000109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Vizu Distribuidora de Livros Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, sediada na sediada Rua Dom Pedro II, 319, Bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo, estado Rio Grande do Sul, telefone 54 3317-9104, e-mail para contato licitacao@pnae.com.br, neste ato representado pela Sra. Vitória Régia Wolff, portador da Carteira de Identidade nº 803.711.474-4 e do CPF nº 497.549.800-63, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 064/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Passo Fundo - RS, 19 de Julho de 2016.

  
Vizu Distribuidora de Livros EIRELI  
02.593.711/0001-42  
Vitória Régia Wolff  
Administradora  
RG: 803.711.474-4 SSP/RS  
CPF: 497.549.800-63

  
  
02.593.711/0001-42  
VIZU DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS - EIRELI  
Rua Dom Pedro II nº 319  
Petrópolis - CEP 99.051-390  
Passo Fundo - RS  
